#### **ESTADO DE ALAGOAS**



## Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

### <u>PARECER</u>

<u>PARECER - CMC - CLJRF - Nº 15/2025</u> <u>DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</u>

#### I-RELATÓRIO:

PARECER 15/2025, referente ao PROJETO DE LEI Nº 17/2025, de autoria do Executivo Municipal, cujo Projeto, INSTITUI, DE FORMA PERMANENTE, O PROGRA-MA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### II-ANÁLISE:

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar nos assuntos de interesse local. neste caso, a presente lei tem por finalidade, de instituir de forma permanente, o Programa Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Craíbas/AL, com a finalidade de garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de crianças e adolescentes, zelando pela promoção e proteção de seus direitos.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal para que o Poder Executivo inicie os Projetos de Lei que tratem sobre esta temática, como fora exposto em suas razões motivadoras.

Quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal. Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do Poder Executivo, atende aos pressupostos legais necessários.

#### III-VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido

Sala das sessões, Craíbas, 01 de outubro de 2025

EDIVAL FERREIRA GONÇALVES
RELATOR

#### **ESTADO DE ALAGOAS**



# Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

#### IV - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, bem como, pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 17/2025, de autoria do Executivo Municipal, INSTITUI, DE FORMA PERMANENTE, O PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, em 01 de outubro 2025.

JOSE CANDIDO DA SILVA NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEANDRO CAETANO DE FARIAS SECRETÁRIO

EDIVAL FERREIRA GONÇALVES RELATOR